



EMENDA IMPOSITIVA Nº _____

Ao Projeto de Lei nº 199/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de **30.000,00 (trinta mil reais)**, do valor de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil reais trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
<i>Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social</i>	13.01.00 – 08.244.4002-2.129 – 3.3.50.43 – FONTE 08 – Código de Aplicação 500.0146	Lar dos Idosos – Asilo Nossa Senhora de Fátima - CNPJ: 54.852.074/0001-85 - (Despesa de Capital – reforma e ampliação)	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Sandra Valéria Vadalá Müller - “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=24BZ44R07XC4GTCN>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 24BZ-44R0-7XC4-GTCN

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 39 ao Projeto de Lei Nº 199/2024 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 24BZ-44R0-7XC4-GTCN